

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 005/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação Coordenador de PIEESC IV, professor Alexandre Ernesto Silva;
- Processo de redistribuição docente;

RESOLVE:

Aprovar que no período em que não for finalizado o processo de redistribuição ou contratação de professor substituto, que os aluno(as) das turmas 03 e 07 de Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade IV (PIESC IV), sejam remanejados(as) para participar das aulas com os outros grupos.

Após finalização do processo redistribuição e/ou posse do professor substituto, os alunos deverão retornar para as turmas originais.

Não haverá alteração dos grupos no SIGAA e a carga horária do(a) professor(a) que assumir estes encargos será ajustada de acordo com o número de aulas.

Divinópolis, 27 de março de 2023.

Prof. Juliano Teixeira Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ